

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Alterações do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas do campus de Paranavaí
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.462.913-3
Data:	05/11/2022

1 – Histórico

Documentação instrutiva do processo:

Memorando 010/2022- Despacho da Coordenação do curso encaminhando o PPC para análise da Divisão de Graduação do campus;

Ata N° 014/2022- Reunião extraordinária do Colegiado de Ciências Biológicas;

Parecer da Divisão de Ensino de Graduação – fls 165

Ata No 10/2022 da Reunião Ordinária do Conselho do CCHE

2 – Análise

O processo trata das alterações do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas em atendimento ao Parecer nº 01/19 do Conselho Estadual de Educação, atendimento à Curricularização da Extensão e à Resolução n. 02/2019/CNE.

Da caracterização do curso

CURSO	Ciências Biológicas
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO PPC	2023
CAMPUS	Paranavaí
CENTRO DE ÁREA	Ciências Humanas e da Educação

CARGA HORÁRIA	3.210
HABILITAÇÃO	Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas anuais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos
TURNO:	Noturno
VAGAS	40

Destaca-se a concepção do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* Paranavaí que tem como princípio a formação de cidadãos conscientes da vida e da sociedade, capazes de desenvolver o papel de membro integrante e transformador desta, com sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais para ingressar no mundo trabalho”.

O PPC do curso, coerente com sua concepção está amparado na correspondente legislação nacional para cursos da área, assim como nas Deliberações do Conselho Estadual -CEE/PR e nos Regulamentos internos da Unespar. De modo que o projeto considera as Diretrizes curriculares nacionais para formação de professores pela Resolução n. 02/2015 do CNE e pela Resolução n. 02/2019 do CNE, assim como pelas “Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas enunciadas no parecer CNE/CES n. 1301 aprovado em 06/11/2001 e em consonância com o Conselho Federal de Biologia (CFB)”.

A base metodológica do curso está norteada pelas teorias Socio-interacionista de L. Vygotski e, Construtivista de Jean Piaget. E os processos avaliativos estão orientados pelas funções, *formativa, cumulativa, diagnóstica e somativa*.

Atendimento à Resol. 02/2019:

- Inclusão de carga-horária de 800h referentes às disciplinas do **Grupo I** que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos; Inserção de nova disciplina: Ciências e suas metodologia;
- Modificação das disciplinas: Fundamentos de Filosofia e Sociologia; Ensino de Física; Ensino de Química; Fundamentos de Botânica; Fundamentos de Biologia Celular;
- Inserção de 60 hs de Prática como Componente Curricular;
- No **Grupo II**, que se refere aos componentes específicos do curso. Foram inseridas 340h de práticas como componente curricular;

- As disciplinas de Estágio Supervisionado I e II foram substituídas pelas disciplinas de Prática de Ensino I e Prática de ensino II;
- No PPC constam 400h de estágio, divididos em estágio I e II para contemplar 200h em Ciências no Ensino Fundamental e, 200h em Biologia no Ensino Médio.

A carga horária da estrutura curricular, com **3.210 horas** moderada pela Resol. 02/2019/CNE se apresenta da seguinte forma:

GRUPO I: Com **840 horas** de componente curricular “Disciplinas”. Grupo que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

GRUPO II: Com **1940 horas** dos componentes disciplinas e AACs. Grupo que compreende a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

GRUPO III: Com **400 horas** de Estágio Supervisionado. Grupo que compreende a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora.

Á folha 268 é apresentado “QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR” que contém as modificações de nomenclaturas das disciplinas e de carga horária de algumas delas.

Os recursos de instalações e equipamentos que o curso apresenta para laboratórios e aulas práticas estão apresentados no processo (fls 269-278).

O Regulamento de Estágio Supervisionado define e apresenta a contento as atividades de estágio;

O Regulamento das Atividades Complementares cumpre muito bem a função de regular essas atividades, inclusive com a descrição da integralização das ACECs nas AACs.

Curricularização da Extensão

A integralização das ACECs está proposta com **430 horas** nas modalidades ACEC I- disciplina de 30 horas; ACEC II- integradas em projetos nas disciplinas; ACEC III, IV e V.

Nos quadros apresentados das folhas 250 à 260 contam 80 horas de ACEC, 20

horas em quatro das disciplinas optativas ofertadas. Contudo, a carga horária de ACEC nas disciplinas obrigatórias já contempla as determinações legais, oferecendo 230 horas de ACEC, sem contar as demais modalidades.

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Paranavaí para execução a partir do ano letivo de 2023.

É o parecer

Nome do Relator